ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.613, DE 12 DE JANEIRO DE 1.990

Dá denominação a uma rua da cidade ALCIDES DA CUNHA MENEZES.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ALCIDES DA CUNHA MENEZES a rua "O" com início à rua Manoel Fervenza até encontrar com a rua Arthur Dornelles da Silva, entre as quadras 28, 33 e 54 à esquerda e à direita as de nºs 27, 32 e 36 no Bairro Morada da Colina.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte: PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de janeiro de 1.990

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner